

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.964/2025**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tempo Integral Palmital, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.458/2025 (Processo E-Docs nº. 2021-MDCBM/CEE-ES nº. 261/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tempo Integral Palmital, situado na Rua Coelho Neto, s/nº., Bairro Palmital, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 02 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 02 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação